



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
**Comissão Eleitoral Regional**

**EDITAL ELEITORAL 09/06/2026**

**DENÚNCIA**

**ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o extrato de representação abaixo relacionada.

**EXTRATO DA REPRESENTAÇÃO**

Processo nº:	92251/2026
Denunciante:	Benjamin Frederico Anders
Representados:	Fabiano Fagundes, Cezar Almeida Batista, José Carlos Dias dos Reis Filho e Escritório de Advocacia D'Freire
Objeto da denúncia:	Alegação de parcialidade da Comissão Eleitoral Regional, conflito de interesses e pedido de Intervenção
Análise de admissibilidade da CER-TO	Denúncia admitida, conforme Deliberação CER/TO nº 43/2026.

**PRAZO PARA DEFESA**

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da notificação das partes, nos termos do artigo 127, inciso II, da Resolução nº 1.150/2025, para apresentação de defesa, que deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br**, devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

Na defesa, o representado poderá juntar documentos, indicar até três testemunhas e requerer diligências cuja necessidade deverá ser demonstrada (art. 127, § 1º, Resolução 1.150/25).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2026.

Eng. Civ. Fabiando Fagundes  
Coordenador da CER-TO